



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA REPROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR Claudecir Alexandre Alves, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam *Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Ex Gestor, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 14 de março de 2022.

Claudecir Alexandre Alves,
Presidente